

150330	IGARAPEMIRIM	0,00
150340	INHANGAPI	0,00
150345	IPIXUNA DO PARA	0,00
150350	IRITUJA	0,00
150360	ITAITUBA	0,00
150370	ITUPIRANGA	0,00
150375	JACAREACANGA	1.616.473,04
150380	JACUNDA	0,00
150390	JURUTI	0,00
150400	LIMOEIRO DO AJURU	1.525.871,45
150405	MAE DO RIO	0,00
150410	MAGALHAES BARATA	162.530,98
150420	MARABA	0,00
150430	MARACANA	0,00
150440	MARAPANIM	0,00
150442	MARITUBA	0,00
150445	MEDICILANDIA	0,00
150450	MELGACO	840.913,80
150460	MOCAJUBA	0,00
150470	MOJU	0,00
150480	MONTE ALEGRE	0,00
150490	MUANA	0,00
150495	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	0,00
150497	NOVA IPIXUNA	0,00
150500	NOVA TIMBOTEUA	0,00
150503	NOVO PROGRESSO	0,00
150506	NOVO REPARTIMENTO	0,00
150510	OBIDOS	0,00
150520	OEIRAS DO PARA	1.137.887,92
150530	ORIXIMINA	0,00
150540	OUREM	0,00
150543	OURILANDIA DO NORTE	0,00
150548	PACAJA	0,00
150549	PALESTINA DO PARA	0,00
150550	PARAGOMINAS	0,00
150553	PARAUAPEBAS	0,00
150555	PAU DARCO	0,00
150560	PEIXEBOI	0,00
150563	PICARRA	1.022.723,93
150565	PLACAS	0,00
150570	PONTA DE PEDRAS	887.314,54
150580	PORTEL	0,00
150590	PORTO DE MOZ	0,00
150600	PRAINHA	0,00
150610	PRIMAVERA	174.725,73
150611	QUATIPURU	232.171,39
150613	REDENCAO	0,00
150616	RIO MARIA	0,00
150618	RONDON DO PARA	2.769.628,16
150619	RUROPOLIS	0,00

150620	SALINOPOLIS	0,00
150630	SALVATERRA	0,00
150635	SANTA BARBARA DO PARA	175.436,61
150640	SANTA CRUZ DO ARARI	768.551,16
150650	SANTA ISABEL DO PARA	0,00
150655	SANTA LUZIA DO PARA	0,00
150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	0,00
150660	SANTA MARIA DO PARA	0,00
150670	SANTANA DO ARAGUAIA	0,00
150680	SANTAREM	0,00
150690	SANTAREM NOVO	154.799,34
150700	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	1.671.392,12
150710	SAO CAETANO DE ODIVELAS	192.140,84
150715	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	0,00
150720	SAO DOMINGOS DO CAPIM	956.346,99
150730	SAO FELIX DO XINGU	0,00
150740	SAO FRANCISCO DO PARA	290.155,64
150745	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	0,00
150746	SAO JOAO DA PONTA	152.736,20
150747	SAO JOAO DE PIRABAS	0,00
150750	SAO JOAO DO ARAGUAIA	0,00
150760	SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00
150770	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	1.060.340,30
150775	SAPUCAIA	785.177,18
150780	SENADOR JOSE PORFIRIO	0,00
150790	SOURE	0,00
150795	TAILANDIA	1.200.000,00
150796	TERRA ALTA	273.525,94
150797	TERRA SANTA	0,00
150800	TOMEACU	0,00
150803	TRACUATEUA	1.127.171,73
150805	TRAIRAO	0,00
150808	TUCUMA	0,00
150810	TUCURUI	0,00
150812	ULIANOPOLIS	0,00
150815	URUARA	0,00
150820	VIGIA	0,00
150830	WISEU	0,00
150835	VITORIA DO XINGU	0,00
150840	XINGUARA	0,00

Quadro 06 - Detalhamento dos valores a serem descontados da PPI dos Municípios para retenção dos recursos pelo FNS e transferência direta às unidades prestadoras universitárias

Parcela: 201808 / UF: PA							
Gestão	IBGE	Município	CNES	Unidade	Número do Contrato	Data Publicação do Extrato	Valor
Municipal	150140	BELEM	2332981	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO	PT 680	24/04/2013	0,00
Municipal	150140	BELEM	2337355	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO BETTINA FERRO DE SOUZA	PT 2513	29/10/2013	0,00